



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2023  
DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 65/2023**

**O Prefeito Municipal de Bom Retiro**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

**1. OBJETO**

Aquisição de placas para veículos novos e usados do Município.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando o emplacamento de veículos se faz necessário nos casos de aquisição de veículos novos ou na troca de placas de veículos usados, quando por perda ou sinistro, ou para alteração para placa Mercosul;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, tendo apenas um fornecedor na cidade que preste este tipo de serviço;

**3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

3.1. O serviço será solicitado conforme necessidade do município, sendo realizado na sede da empresa.

**4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

<b>Item</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor unit.</b>	<b>Valor total</b>
01	30	Unid.	Placa de veículo	R\$ 119,83	R\$ 3.594,90
					<b>R\$ 3.594,90</b>

**5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

02 - [ Gabinete do Prefeito ]

0004.0122.0006.2005 - [ MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO ]

33390000000000000000 - [ Aplicações diretas ]

150070000100 Recursos Ordinários

**6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso I, torna-se dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

**7. DO FORNECEDOR**

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;  
Contrato Social ou documento equivalente;

**8. DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa EMPLA CAR PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, sob o CNPJ nº 27.949.737/0001-01, com vistas a Aquisição de placas para veículos novos e usados do Município, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 14 de novembro de 2023.

**Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal**